PROCESSO:	019.5050.2026.0007428-31
OBJETO:	SISTEMA DE ANGIOGRAFIA DIGITAL
ÓRGÃO INTERESSADO:	SESAB

RESPOSTA

Em resposta ao evento SEI 00138038465, referente ao Pregão Eletrônico nº 138/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de uso hospitalar, odontológico, veterinário e de laboratório (Sistema de Angiografia Digital), via Sistema de Registro de Preços, para análise e emissão de parecer acerca do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, acostada ao evento SEI nº 00138032834.

Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTD

1. QUANTO AO TREINAMENTO Solicita o edital: “Treinamento para técnicos e engenharia clínica, 100% por conta do fornecedor, podendo ser utilizado em duas etapas em até 5 anos da instalação, com carga horária total de 64 horas.” Esclarecimento

1: Esclarecemos ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento técnico sobre seus equipamentos e sobre o processo adequado de capacitação dos operadores, orienta que: Considerando que a carga horária total prevista (64 horas) é significativamente superior ao usualmente necessário para o adequado treinamento operacional e de aplicação do equipamento, entende-se que a possibilidade de divisão em duas etapas visa, sobretudo, atender à necessidade de reciclagem, atualização e reforço do conhecimento dos profissionais ao longo do tempo.

Diante disso, respeitosamente questiona-se ao Senhor Pregoeiro se está correto considerar que a segunda etapa do treinamento (32 horas), destinada a fins de reciclagem e atualização operacional, poderá ser realizada em formato remoto, mantendo-se integralmente a carga horária total estabelecida no edital e os objetivos do treinamento, de modo a atender plenamente às necessidades da Administração e às exigências do certame.

Resposta:

Não. O teinamento será de acordo com a necessidades da unidade e presencial.

Edital solicita: “... devendo começar em até 5 dias uteis após solicitação formal por parte da SESAB;”

Esclarecimento 2: Desejamos esclarecer ao Órgão que considerando que a realização do treinamento pressupõe etapas prévias de contato formal, definição de cronograma, mobilização de instrutores e alinhamento com a unidade beneficiária, entende-se

que tais ações são indispensáveis para garantir a qualidade e a efetividade do treinamento.

Dessa forma, respeitosamente questiona-se ao Senhor Pregoeiro se está correto considerar que o prazo de até 5 dias úteis refere-se ao início do atendimento à solicitação, incluindo o acionamento formal do fornecedor e o agendamento do treinamento, e não necessariamente ao início imediato da execução presencial do treinamento, estando tal interpretação alinhada às necessidades da Administração.

Resposta:

Não. O teinamento deverá ter início conforme o edital visando garantir o pronto funcionamento dos serviços após a inauguração.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva Dias**, **Técnico Radiologia**, em 17/04/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138088711** e o código CRC **9D62CE5F**.

Referência: Processo nº 019.5050.2026.0007428-31 SEI nº 00138088711